# DECRETO Nº 1.942/2003

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam suplementadas na importância acima relacionada nas seguintes dotações do orçamento vigente:

09 – Previdência Social
09271 – Previdência Básica
09271007 – Administração Financeira
092710078.001000 – Manutenção da Unidade
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terc. P.Jurídica...10.000,00

09 – Previdência Social
09271 – Previdência Básica
09271007 – Administração Financeira
092710078.001000 – Manutenção da Unidade
3.3.90.47.00.0000 – Obrigações tributarias e contrib.....20.000,00

09 – Previdência Social
09271 – Previdência Básica
092710082 – Previdência
0927100828.001000 – Manutenção da Unidade
3.1.90.01.00.0000 – Aposentadorias e reformas.....160.000,00

09 – Previdência Social
09271 – Previdência Básica
092710082 – Previdência
0927100828.001000 – Manutenção da Unidade
3.1.90.03.00.0000 – Pensões.....35.000,00

**Art. 2º -** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrá à conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09 – Previdência Social
09271 – Previdência Básica
09271007 – Administração Financeira
092710078.001000 – Manutenção da Unidade
3.3.90.00.0000 – Aplicações Diretas.....225.000,00

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Placard do Ipsem – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais e da Prefeitura Municipal.

Patrocínio-MG, 12 de novembro de 2003.

**Roberto Queiroz do Nascimento**
**Prefeito Municipal**